CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

VETO PARCIAL AO PROJETO-DE-LEI Nº 26/15L/2009

DATA: 25/05/2009

EMENTA: Veta o § 1º do art. 24 do Projeto de Lei Nº 26/15L/2009, que "transforma a autarquia municipal HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO EM Fundação estatal de direito privado, autoriza a criação da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE NOVO HAMBURGO - FSNH, e dá outras providências".

AUTORIA: Poder Executivo

PARECER

Esta Comissão opina pela **constitucionalidade** e **legalidade** do Veto. S.M.J.

Novo Hamburgo, 16 de junho de 2009.

Vereador Matias Martins – Presidente

Vereador Ricardo Ritter – Secretário

Vereador Leonardo Hoff– Relator